



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3243/2020
Data: 31/07/2020 - Horário: 13:39
Legislativo - IND 45/2020

INDICAÇÃO Nº 45/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE CÓRREGO SANTA CECÍLIA QUE FAZ LIGAÇÃO À RODOVIA ANTÔNIO CAMATA, PRÓXIMO À OFICINA DO BONA.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:


Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para estude a possibilidade de elaboração de um projeto para construção de uma ponte de concreto armado na estrada de acesso à comunidade de Córrego Santa Cecília que faz ligação à rodovia Antônio Camata, próximo à Oficina do Bona.**


A solicitação se faz necessária, pois o bueiro de maninha existente tem a necessidade de ser substituído por uma ponte. Neste sentido, sugerimos a construção de uma ponte de concreto armado, visado solucionar o problema definitivamente, pois sua durabilidade e a segurança é muito maior.

Marilândia/ES, 29 de julho de 2020.


EVANDRO VERMELHO
Vereador


RENATO MENEGUINI
Vereador


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>04/08/2020</u>

PAULO COSTA